



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 660/2003

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 113, inciso II, letra a, da Lei Orgânica do Município, e Lei 547/97, alterada pela Lei 011, de 14 de março de 2001, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município da Barra-BA, conforme composição abaixo:

- I. Representantes do Poder Executivo:**
Aedo Andrade de Queiroz – Membro Titular
Marilene Ferreira Lima Veloso – Suplente
- II. Representantes do Poder Legislativo**
Jivaldo de Souza Lima – Membro Titular
Edson Alves de Carvalho Sobrinho – Suplente
- III. Representantes dos Professores**
Juvanice Ferreira da Silva – Membro Titular
Eni Lopes Mota Silva – Suplente
Lélia Rodrigues Lima – Membro Titular
Deusa Maria Damasceno dos Santos - Suplente.
- IV. Representantes dos Pais de Alunos**
Neide Ediodato da Silva – Membro Titular
Erenaldo da Silva Gomes – Suplente
Ana Lima dos Santos – Membro Titular
Adolfa Viana Marques – Suplente
- V. Representantes da Sociedade Local**
Nelson Ribeiro da Silva – Membro Titular
Airton Vicente Torres Homem – Suplente.

Art. 2º - O Presidente do CAE será eleito pelos seus membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Art. 3º - O mandato dos membros e do presidente do CAE será de dois anos.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o CAE, serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a abril de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº.s 41/2001, de 27.04.2001 e 82/2001, de 08.08.2001.

Gabinete do Prefeito – Barra-Ba., 09 de junho de 2003

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal